

DOM 03-06-99

**PARECER 286/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI 415/98**

Tendo a autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, a presente propositura objetiva dar o nome de "Praça Paulo Schiesari" ao logradouro público inominado, delimitado pela confluência das Ruas Rifaina, Pedro Soares de Almeida e Antônio G. da Cruz, no Jardim Vera Cruz, Distrito de Perdizes.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, propondo, no entanto, um substitutivo para melhor se adequar à boa técnica de elaboração legislativa. Por sua vez, a Ilustre Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente ao substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear, conforme reza a Justificativa anexa, um homem amistoso e prestativo, que como funcionário da Companhia Telefônica Brasileira, sempre procurou atender todos da melhor maneira. Nesta Câmara Municipal ocupou o lugar de Chefe do Cerimonial e de Chefe de Gabinete do Vereador Altino Lima, então Presidente da mesma. Foi também um associado atuante do Clube Palmeiras de São Paulo, onde, como membro e dirigente, sempre defendeu a sua agremiação e os seus sócios com muita competência, sendo por todos respeitado e querido. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/05/99.

Ana Maria Quadros – PRESIDENTE

Viviani Ferraz – RELATOR

Archibaldo Zancra

Emílio Meneghini